



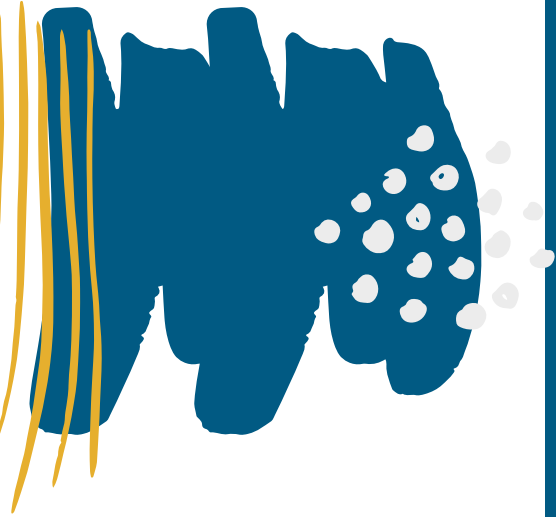
MANUAL DO ALUNO

12^a EDIÇÃO

Etec
Cubatão

ÍNDICE DE

CONTÉÚDO



03	Boas Vindas
04	Missão, Visão e Desafios
05	Equipe Gestora
06	NSA - Sistema Acadêmico
07	Teams
08	Biblion
09	Biblioteca Etec
14	Regimento Escolar
16	Normas de Convivência
17	Uso do Celular
18	Integrado - Administração
19	Integrado - Logística
20	Integrado - Meio Ambiente
21	Integrado - Informática
22	Integrado - Recursos humanos
23	Técnico em Administração
24	Técnico em Logística
25	Técnico em Informática
26	Técnico em Química
27	Site da escola
29	Professores
30	Funcionários
31	Comunicação



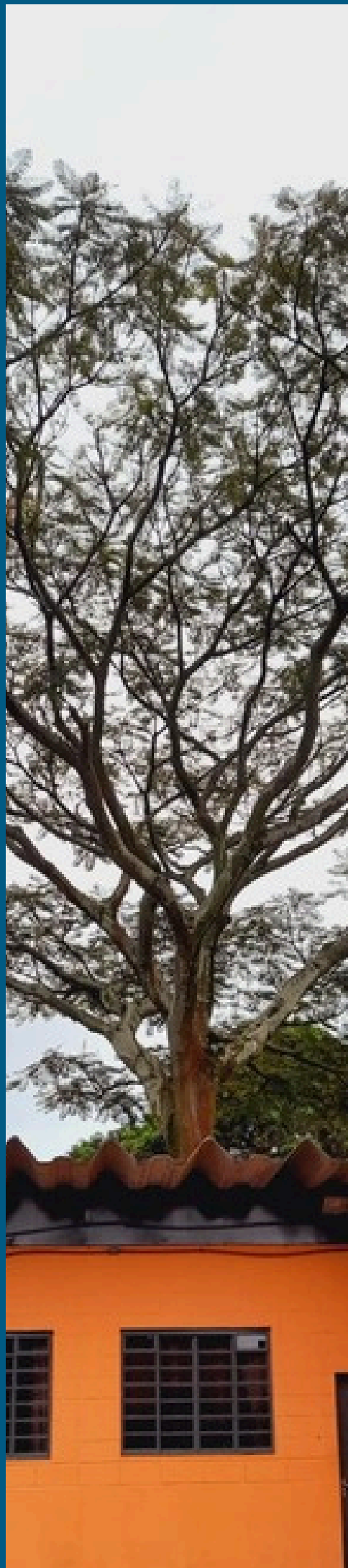
BOAS VINDAS

É com imensa satisfação que damos as boas vindas pela primeira vez ou para mais um semestre.

Toda nova etapa vem cheia de surpresas. A cada semestre a gente recomeça. E se propõe a fazer o melhor para você, aluno, que é a razão da existência da escola. Para tanto, nos reinventamos, aprendemos, crescemos acadêmica e profissionalmente, nos aproximamos mais da tecnologia e por conta disso, hoje podemos dizer que estamos mais preparados para o mundo digital em que vivemos e que rompe os muros da escola. Percebemos então, ainda que por necessidade, que no caos também se pode progredir e colher coisas boas. É dentro desse espírito e desejosos de que todos evoluam que damos início a mais um ano. Que ele venha cheio de aprendizados e conquistas, que também nos melhore como pessoas, que juntas lutam por uma educação melhor, pois só a educação pode transformar o mundo.

Estamos juntos nessa empreitada. Contem conosco!

Boas vindas à família da Etec de Cubatão





MISSÃO

Oferecer ensino de qualidade e formar cidadãos críticos, capazes de modificar o mundo em que vivem através do conhecimento de princípios éticos, competentes e habilitados para suprir o polo gerador de oportunidades da Região Metropolitana da Baixada Santista, valorizando a vida e o desenvolvimento pleno do ser humano.

VISÃO

Ser uma Unidade de Ensino com profissionais qualificados visando a excelência no ensino, comprometida com a sociedade e qualidade, de maneira a alcançar e manter a liderança na região..

DESAFIOS

O período pós pandemia trouxe novos desafios para as relações sociais. Um deles é a reinvenção da Escola no qual teremos a oportunidade de construir novos processos de aprendizagem para o sucesso do aluno e o fortalecimento da identidade da Etec de Cubatão.

Conte conosco!

Profª Kely Renata
Superintendente da Etec de Cubatão

Equipe Gestora

ETEC DE CUBATÃO



Profª Kely Renata
Superintendente da
Etec de Cubatão



Prof. Alexandre
Chefe de Serviços
Administrativo



Profª Margaret
Chefe de Serviços
Acadêmico



Profª Viviane
Assistente
Técnica II



Profª Simone
Coordenadora
Pedagógica



Prof. Andrea
Orientadora
Educativa



NSA
ONLINE



ACESSE MANUAL

NSA - SISTEMA ACADÊMICO

NSA (Novo Sistema Acadêmico) é um sistema acadêmico desenvolvido para facilitar o trabalho da área acadêmica das Etecs do Centro Paula Souza.

Os Alunos utilizam o NSA para troca de mensagens com professores; download de material didático disponibilizado e do PTD; verificação de aulas dadas e controle de frequência; horário das aulas; avaliações previstas; menções disponibilizadas pelos professores para os componentes curriculares; relação de todos os professores de todos os cursos e seus e-mails; postagem de sugestões e reclamações; alterações cadastrais (senha, e-mail, dados e endereço).

O NSA é utilizado pelos professores para a execução da chamada em sala de aula; lançamento das menções dos componentes curriculares, por instrumento de avaliação; inclusão do POAD (Plano de Trabalho Docente); disponibilidade de material didático; troca de mensagens com alunos, caso necessário; entre outros., tablets e smartphones.



App para
Atividades
Virtuais

MICROSOFT TEAMS

O Microsoft Teams é uma plataforma que reúne pessoas, conversas e conteúdo para que as equipes de trabalho possam colaborar e realizar suas tarefas com mais facilidade

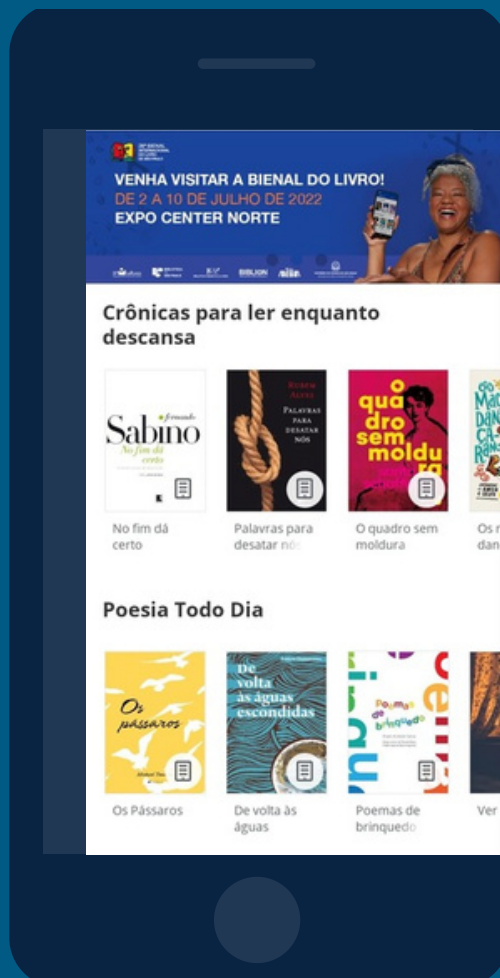
O acesso ao Microsoft Teams está disponível para todos os servidores administrativos, professores e alunos do Centro Paula Souza por meio do Office 365. Todos que possuem um e-mail institucional podem fazer uso da plataforma em ambiente web ou realizar a instalação gratuita do software em computadores, tablets e smartphones.

ACESSE
eteccubatao.cps.sp.gov.br



BIBLION

A BIBLIOTECA DIGITAL GRATUITA DE SÃO PAULO



SEU APP DE CULTURA E ENTRETENIMENTO

A BibliON é a biblioteca digital gratuita do Estado de São Paulo, uma plataforma multicultural que conecta você com o mundo da leitura e do conhecimento.

Livros em diversas línguas.

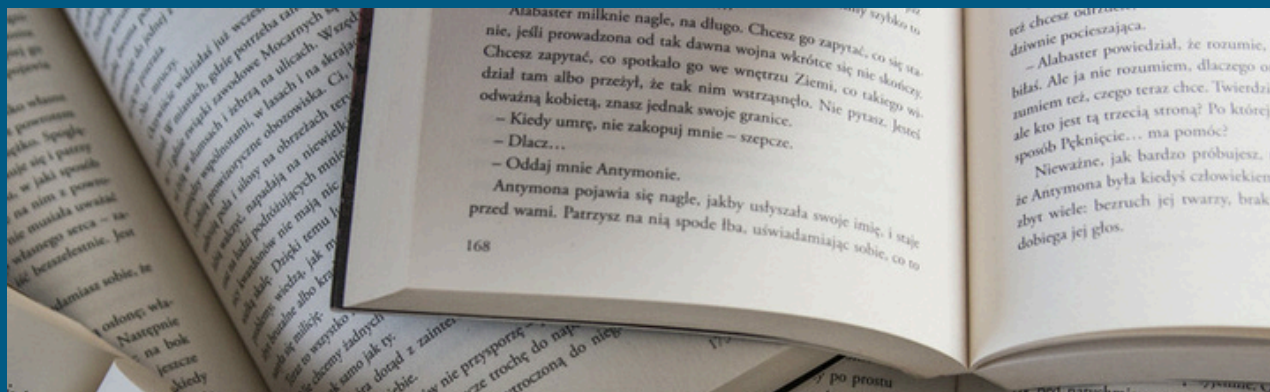


DISPONÍVEL NO
Google Play



Baixar na
App Store

BIBLIOTECA



PESQUISE O ACERVO

<https://catalogo.e181bib.inf.br>

INSTAGRAM

@E181BIBLI

HORÁRIO

11H ÀS 14H - 15H ÀS 20H

INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO

REGIMENTO ESCOLAR

Deliberação CEETEPS n.º 87, de 08/12/2022.

1 RENDIMENTO E FREQUÊNCIA

Será exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas de efetivo trabalho escolar, considerando o conjunto dos componentes curriculares.

2 RECUPERAÇÃO

Serão estabelecidas estratégias/estudos de recuperação (processo) para alunos de menor rendimento.

3 MENÇÕES

As sínteses de avaliação do rendimento do aluno, parciais ou finais, serão expressas em menções, correspondentes a conceitos, com as seguintes definições operacionais:

MENÇÃO	CONCEITO	DEFINIÇÃO OPERACIONAL
MB	MUITO BOM	O aluno obteve excelente desempenho no desenvolvimento das competências
B	BOM	O aluno obteve bom desempenho no desenvolvimento das competências
R	REGULAR	O aluno obteve desempenho regular no desenvolvimento das competências
I	INSATISFATÓRIO	O aluno obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento das competências

REGIMENTO ESCOLAR

4 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os instrumentos deverão priorizar a observação de aspectos qualitativos da aprendizagem, de forma a garantir sua preponderância sobre os quantitativos.

5 PROMOÇÃO E RETENÇÃO

- Será considerado promovido o aluno que tenha obtido rendimento suficiente (MB, B e R) nos componentes e frequência mínima de 75%, após a decisão do conselho de classe;
- O aluno poderá ser reclassificado por proposta do professor(es) ou por própria solicitação
- Será considerado retido na série ou módulo, após decisão do Conselho de Classe, quanto ao rendimento, o aluno que tenha obtido a menção "I":
 - a) mais de três componentes curriculares;
 - b) até três componentes curriculares e não tenha sido considerado apto pelo Conselho de Classe a prosseguir estudos na série ou módulo subsequente;
 - c) na série/módulo final em quaisquer componentes curriculares, incluídos os de série(s) ou módulo(s) anterior(es), cursados em regime de progressão parcial.
- O aluno com rendimento insatisfatório em três componentes curriculares, exceto na série ou módulo final, a critério do Conselho de Classe, poderá ser classificado na série/módulo subsequente em regime de progressão parcial, devendo submeter-se, nessa série/módulo, a programa especial de estudos.

REGIMENTO ESCOLAR

6 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ESTUDOS

As condições especiais de estudos se aplicam aos alunos gestantes, enfermos e com guarda religiosa.

Os componentes práticos, preferencialmente, serão cursados de forma presencial ou por metodologias ativas.

Os alunos deverão requerer na Secretaria Acadêmica anexando documentação comprobatória.

7 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

As Etecs poderão avaliar, reconhecer e certificar competências adquiridas pelo interessado em componentes curriculares ou cursos, concluídos com aproveitamento, estudos fora do sistema formal de ensino, no trabalho e na experiência extraescolar. Os prazos para a solicitação do aproveitamento de estudos serão definidos em calendário escolar e deverão ser acompanhadas por documentação comprobatória. A solicitação deverá ser realizada pelo NSA.

8 TRANCAMENTO DE ESTUDOS

A critério da Direção da Escola Técnica, ouvido o Conselho de Classe, uma vez por série/módulo, ficando o retorno do aluno condicionado: à renovação da sua matrícula no período letivo seguinte; à existência do curso, série ou módulo, no período letivo e turno pretendido e ao cumprimento de eventuais alterações ocorridas no currículo.

REGIMENTO ESCOLAR

9 DIREITOS DOS ALUNOS

- I - concorrer à representação nos órgãos colegiados, nas instituições auxiliares e no órgão representativo dos alunos;
- II - participar na elaboração de normas disciplinares e de uso de dependências comuns, quando convidados pela Direção ou eleitos por seus pares;
- III - receber orientação educacional e/ou pedagógica, individualmente ou em grupo;
- IV - recorrer à Direção ou aos setores próprios da Etec para resolver eventuais dificuldades que encontrar na solução de problemas relativos a sua vida escolar, como: aproveitamento, ajustamento à comunidade e cumprimento dos deveres;
- V - recorrer dos resultados de avaliação de seu rendimento, nos termos previstos pela legislação;
- VI - requerer ou representar ao Diretor sobre assuntos de sua vida escolar, na defesa dos seus direitos, nos casos omissos deste Regimento;
- VII - ser comunicado sobre os resultados da avaliação e critérios utilizados de cada componente curricular;
- VIII - ser informado, no início do período letivo, dos planos de trabalho dos componentes curriculares do módulo ou série em que está matriculado;
- IX - ser ouvido em suas reclamações e pedidos;
- X - ser respeitado e valorizado em sua individualidade, sem comparações ou preferências;
- XI - ter facultado o acesso e a participação nas atividades escolares, incluindo as atividades extraclasse promovidas pela Unidade Etec;
- XII - ter garantida a avaliação de sua aprendizagem, de acordo com a legislação;
- XIII - ter garantia de todas as condições de aprendizagem, mediante procedimentos de recuperação contínua ao longo do semestre/ano letivo.

REGIMENTO ESCOLAR

10 DEVERES DOS ALUNOS

- I - conhecer, fazer conhecer, cumprir este Regimento, outras normas e regulamentos vigentes na escola;
- II - comparecer pontual e assiduamente às aulas e atividades escolares programadas, sejam presenciais ou de forma remota, empenhando-se no êxito de sua execução;
- III - respeitar os colegas, os professores e demais servidores da escola;
- IV - representar seus pares no Conselho de Classe, Conselho de Escola ou outro órgão de representatividade;
- V - participar nas atividades educativas ou formativas desenvolvidas na escola, bem como nas demais atividades que requeiram a participação dos alunos;
- VI - zelar pela preservação, conservação e limpeza das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola, fazendo uso correto dos mesmos;
- VII - indenizar prejuízo causado por danos às instalações ou perda de qualquer material de propriedade do CEETEPS, das instituições auxiliares, ou de colegas, quando ficar comprovada sua responsabilidade;
- VIII - trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de higiene e segurança pessoal e coletiva;
- IX - respeitar a propriedade dos bens pertencentes aos colegas, professores e funcionários administrativos e não se apossar de objetos alheios.

11 ESTÁGIO/ APREDIZAGEM

Os alunos regularmente matriculados que desejarem poderão realizar estágio supervisionado curricular não obrigatório a partir do 1º módulo/ano, desde que no contra turno do curso.

12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O trabalho de Conclusão de Curso é requisito obrigatório para a formação dos alunos, sendo desenvolvido a partir das competências e habilidades adquiridas no conjunto dos componentes curriculares. Na Etec de Cubatão o TCC será avaliado por meio do acompanhamento do desenvolvimento do produto escrito (artigo científico, Plano de Negócios ou Relatório Técnico).

NORMAS DE CONVIVÊNCIA

REFERENDADA PELO CONSELHO DE ESCOLA EM 15/04/2025

1. Conhecer e cumprir o regimento escolar, normas de convivência, calendário escolar, manuais de orientação e procedimentos.
2. Comparecer pontualmente e assiduamente às aulas e atividades propostas, sejam presenciais ou remotas;
 - 2.1. Estão permitidas as seguintes exceções para a entrada na Escola após o horário regular das aulas:
 - a) serão permitidos 3 (três) atrasos no mês (somente na 1ª aula);
 - b) o aluno que apresentar comprovante médico equivalente ao período em que esteve ausente da escola;
 - c) o aluno (noturno) trabalhador, quando devidamente comprovado.
3. Não se retirar da Unidade durante o horário escolar.
 - 3.1. Estão permitidas as seguintes exceções para a saída da escola antes do término das aulas:
 - a) atendimento médico, devendo o aluno realizar apresentação de atestado posteriormente;
 - b) quando deferidas pela gestão após solicitadas e justificadas pelo aluno ou por seu responsável. No período noturno, devido à organização escolar, a saída antecipada deve ocorrer às 21h ou 22h; Item único: Em caso de saída antecipada, não haverá possibilidade de retorno à unidade na referida data, salvo a situação descrita no item a.
4. Recomenda-se utilizar por medida de segurança e organização:
 - a) a camiseta da Escola no horário das aulas e nas atividades extraclasse (visitas técnicas entre outras), sendo proibida a sua descaracterização;
 - b) a carteirinha da Escola para identificação diária na entrada;
 - c) os alunos que não possuírem condições em adquirir a camiseta e carteirinha deverão procurar a Superintendência da Escola, sendo encaminhado o caso para a APM.
 - 4.1. Camisetas de formandos deverão ser previamente autorizadas pela Direção.
5. Não se ocupar, durante as aulas, de assuntos ou utilizar materiais e equipamentos alheios ao processo de ensino aprendizagem:
 - a) não permanecer no pátio, biblioteca ou outras dependências durante o horário de aulas.
 - b) não praticar jogos sem caráter educativo, em qualquer ambiente escolar;
6. Em relação à apuração da frequência, orientamos:
 - a) justificar ausências por meio de requerimento a ser protocolado na Secretaria Acadêmica;

- b) ausências que envolvam problemas de saúde, licença maternidade, reservista, guarda religiosa e/ou atividades desportivas serão analisadas mediante apresentação de comprovante (atestado médico, laudos, declarações entre outros) para nova oportunidade de estudos/avaliação;
 - c) a frequência deverá ser acompanhada pelo aluno, por meio do NSA, e caso ocorram divergências, solicitar revisão dentro do mês.
7. Em relação ao convívio escolar, orientamos:
 - a) respeito mútuo entre educadores, servidores e colegas, assim como seus valores;
 - b) manter postura adequada em qualquer atividade escolar a ser realizada interna ou externamente, no que diz respeito à linguagem ofensiva, gestos e atitudes dentre outros;
 - 7.1. São consideradas inaceitáveis as condutas abaixo:
 - a) a apologia e manifestação de incentivo ao crime, às drogas, nudez, nazismo, qualquer tipo de discriminação, preconceito, ofensa e/ou segregação em relação à raça, credo, ideologia política, LGBTQIAPN+, diversidade funcional e características corporais. A prática repetida de tais atos configura o Bullying;
 - b) realização de ato ou importunação sexual nas dependências da escola e/ou em qualquer atividade de aprendizagem externa;
 - c) introduzir, portar, guardar, vender, distribuir, fazer uso de substâncias entorpecentes ou de bebidas alcoólicas, comparecer embriagado ou sob efeito de tais substâncias na Escola.
 8. Em relação à vestimenta, orientamos que o aluno deverá estar devidamente trajado (camiseta escolar, calça comprida - não permitida a destroyed, bermudas/saia na altura do joelho e sapato fechado) nas dependências da Escola, assim como nas aulas práticas, por motivo de segurança e de identificação;
 9. Em relação à organização, manutenção, limpeza e patrimônio público, orientamos:
 - a) zelar pelo espaço físico e bens materiais da Escola colocados à sua disposição;
 - b) devolver livros retirados na Biblioteca;
 - c) devolver livros recebidos por meio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) dentro do período estabelecido pela Escola (somente para alunos dos cursos integrados);
 - d) não consumir e/ou permanecer com gêneros alimentícios dentro de salas de aula, laboratórios, biblioteca entre outros.

110. Em relação aos bens materiais de uso pessoal, orientamos:

- a) zelar pelos pertences trazidos para a Escola como material escolar, bicicleta e objetos pessoais (celular, fones, roupas, carregadores, guarda-chuva entre outros), ficando a Escola isenta de ressarcimento;
- b) respeitar a propriedade dos bens pertencentes aos colegas, professores e funcionários e não se apossar de objetos alheios.

11. Em relação ao direito autoral, proteção de dados, direito da imagem e voz e falsidade ideológica orientamos:

- a) a referenciar e/ou citar todo material consultado para a realização de atividades escolares;
- b) não apresentar conteúdo integral ou parcial produzido por outra pessoa/grupo.
- c) o plágio é considerado crime no país e está sujeito a punições;
- d) a não divulgar dados pessoais (nome, endereço, telefone, e-mail entre outros) de qualquer membro da escola;
- e) a solicitar permissão da direção, professores, funcionários e/ou colegas, para fotografar, gravar voz ou vídeo ou ainda postá-los em qualquer meio de comunicação, mídias sociais/internet.
- f) alterar ou falsificar documento público ou particular para obter vantagem é considerado crime.

12. Em relação ao acesso à Escola e atividades que geram renda, orientamos:

- a) solicitar autorização da direção para promover qualquer tipo de coletas, campanhas, rifas, comércio e similares no ambiente da unidade escolar;
- b) comunicar e solicitar prévia autorização para o acesso de qualquer pessoa externa à escola;
- c) não é permitida a entrega de itens (alimentos ou outros gêneros) por meio de delivery ou similar.

13. Em relação ao consumo sustentável, orientamos:

- a) zelar pela merenda escolar. Não brincar ou estragar o alimento que é oferecido;
- b) utilizar garrafinha de água de uso pessoal;
- c) os comunicados serão encaminhados de forma digital para alunos e responsáveis por meio de app de mensagem WhatsApp.

14. Em relação aos direitos e deveres dos discentes, reiteramos que o aluno deverá:

- a) receber todas as avaliações e atividades desenvolvidas em sala de aula antes do encerramento das menções parciais e finais pelos professores;
- b) verificar atentamente os cronogramas de encerramento e comunicados disponibilizados em murais, Sistema Acadêmico (NSA), redes sociais e grupos de WhatsApp da Escola;
- c) protocolar, quando necessário, reconsideração no prazo de cinco e dez dias, respectivamente, após a publicação dos resultados intermediários e finais, conforme a Deliberação 155/2017.

15. Em relação à legislação, reiteramos:

- a) Lei Estadual Antifumo nº 13.541/2009 - Proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos e cachimbos ou qualquer produto fumígeno, derivado ou não de tabaco, na unidade escolar e em atividades escolares externas;
- b) Lei Estadual nº 13.545 de 20/05/2009 - Proíbe a compra, venda, fornecimento e consumo de bebidas alcóolicas em quaisquer estabelecimentos de ensino mantidos pela Administração Estadual;
- c) Lei n.º 13.709 de 14/08/2018 - sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;
- d) Lei Estadual n.º 18.058 de 05/12/2024 que proíbe a utilização de celulares e dispositivos eletrônicos (quaisquer equipamentos com acesso à internet incluindo celulares, tablets, relógios inteligentes, fones de ouvido e similares)

durante período de permanência na escola, incluindo aulas, intervalos, recreios e atividades extracurriculares, exceto para finalidades pedagógicas específicas e necessidades especiais dos alunos, conforme detalhado pela lei. A escola adotará os procedimentos abaixo:

- estudantes que optarem estar em posse de seus aparelhos devem armazená-los de forma segura sem a possibilidade de acessá-los, assumindo responsabilidade por extravios ou danos;
- aluno poderá fazer uso do celular desde que para uso pedagógico, autorizado e supervisionado pelos docentes.
- a escola adotará as seguintes ações para o descumprimento da lei: retenção do aparelho com devolução ao aluno ao final da aula, retenção do aparelho com devolução aos responsáveis e havendo a reincidência poderão ser adotadas as penalidades fixadas no regimento escolar.

Orientações e Penalidades

Orientações e Penalidades

A inobservância das normas disciplinares fixadas nos termos deste Regimento será analisada, caso a caso, com tratamento educativo, considerando a gravidade da falta, faixa etária e histórico disciplinar do aluno, sujeito a:

1. Advertência com orientação, que poderá ser verbal ou registrada:

- a) pelo professor ou coordenação de curso no NSA;
- b) pelo Orientador Educacional e/ou Superintendente no NSA ou em registro próprio.

2. Repreensão por escrito (aplicada pela Superintendente da Escola).

3. Suspensão no limite de 03 (três) dias. A penalidade poderá ser substituída por atividades socioeducativas e com o auxílio da orientação e apoio educacional.

4. Transferência compulsória, ouvido o Conselho de Escola e de Classe; quando menor, notificando o Conselho Tutelar.

5. A Superintendente poderá solicitar afastamento

imediatamente do aluno, com indicação de atividades domiciliares para apuração preliminar.

Item único: Em qualquer etapa da aplicação de penalidades é assegurado ao aluno o direito à ampla defesa.



Proibição ao uso do celular e outros dispositivos eletrônicos

A Lei estadual nº 18.058/2024 proíbe o uso de celulares nas escolas, em vigor a partir deste ano letivo, sendo importante refletirmos que a proibição do uso de dispositivos eletrônicos nas escolas é justificável por estudos que relacionam seu uso excessivo a problemas de saúde mental, como dependência digital, ansiedade e depressão. Redes sociais e jogos eletrônicos descontrolados fomentam comportamentos viciantes, prejudicam o desempenho escolar, incentivam o cyberbullying e desorganizam as rotinas escolares, impactando o aprendizado e as relações interpessoais.

A Etec de Cubatão informa que os protocolos e sanções quanto a proibição do uso do celular serão debatidas pelo conselho de escola e incorporadas às normas de convivência, sendo divulgadas para toda a comunidade escolar em momento oportuno. Para o início das aulas orientamos:

1. Está proibido o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos (quaisquer equipamentos com acesso à internet incluindo celulares, tablets, relógios inteligentes, fones de ouvido e outros similares) durante período de permanência na escola, incluindo aulas, intervalos, recreios e atividades extracurriculares, exceto para finalidades pedagógicas específicas e necessidades especiais dos alunos, conforme detalhado pela lei.
2. Estudantes que optarem estar em posse de seus aparelhos devem armazená-los de forma segura sem a possibilidade de acessá-los, assumindo responsabilidade por extravios ou danos;
3. O aluno poderá fazer uso do celular desde que para uso pedagógico, autorizado e supervisionado pelos docentes.
4. A inobservância das normas será analisada pela direção que poderá aplicar as penalidades previstas em regimento. Inicialmente iremos adotar a seguinte sequência de sanções:
 - a) retenção do aparelho com devolução ao aluno no final das aulas;
 - b) retenção do aparelho com devolução somente aos pais e responsáveis;
 - c) suspensão do aluno em caso de reincidência.

M-Tec Administração



Coord. Profº
Fulvio Caratin



Coord. Profº
André Souza

1º ANO

- Língua Portuguesa
- Língua Inglesa
- Matemática
- Arte
- História
- Geografia
- Física
- Química
- Biologia
- Educação Física
- Filosofia
- Sociologia
-
- Legislação Empresarial Teoria
- Conduta Profissional e Relações do Trabalho Teoria
- Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação Prática
- Planejamento Empresarial Teoria
- Planejamento e Organização das Rotinas Administrativas

2º ANO

- Língua Portuguesa
- Língua Inglesa
- Matemática
- História
- Geografia
- Física
- Química
- Biologia
- Educação Física
- Filosofia
-
- Projeto Integrador II
- Aplicativos Informatizados
- Custos, Processos e Operações Contábeis
- Planejamento e Organização de Rotinas de Departamento Pessoal

3º ANO

- Língua Portuguesa
- Língua Inglesa
- Matemática
- Sociologia
-
- Administração da Produção e Serviços
- Administração de Recursos Humanos
- Administração Financeira e Orçamentária
- Desenvolvimento de Modelos de Negócios
- Estudos da Administração Pública
- Estudos de Economia, Mercado e de Comércio Internacional
- Ética e Cidadania organizacional
- Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Administração
- Processos Logísticos Empresariais
- Tecnologia da Informação em Administração

M-Tec Logística



Coord. Profº
Fulvio Caratin



Coord. Profº
André Souza

1º ANO

- Língua Portuguesa
 - Língua Inglesa
 - Arte
 - Educação Física
 - Matemática
 - Biologia
 - Física
 - Química
 - História
 - Geografia
 - Filosofia
 - Sociologia
-
- Conduta Profissional e Relações de Trabalho
 - Projetos de Tecnologia de Informação e Comunicação
 - Processos e Operações Logísticas
 - Operações Integradas de Movimentação e Armazenagem

2º ANO

- Língua Portuguesa
 - Língua Inglesa
 - Educação Física
 - Matemática
 - Biologia
 - Física
 - Química
 - História
 - Geografia
 - Filosofia
-
- Planejamento, Programação e Controle da Produção
 - Procedimentos de Movimentação, Expedição e Distribuição de Materiais
 - Processos de Organização dos Recursos e Materiais
 - Projeto Integrador

3º ANO

- Língua Portuguesa
 - Língua Inglesa
 - Matemática
 - Sociologia
-
- Estudos da Cadeia de Abastecimento
 - Estudos da Logística Internacional e Economia
 - Ética e Cidadania Organizacional
 - Organização das Ações em Saúde e Segurança no Trabalho
 - Organização de Recursos Humanos
 - Organização e Estrutura de Transportes
 - Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Logística Prática
 - Planejamento dos Custos Logísticos
 - Processos de Organização da Logística Reversa
 - Tecnologia da Informação Aplicada à Logística



M-Tec

Meio Ambiente



Coord. Profº
Fulvio Caratin



Coord. Profº
André Vicente

1º ANO (1011)

- Língua Portuguesa
 - Língua Inglesa
 - Arte
 - Educação Física
 - Matemática
 - Biologia
 - Física
 - Química
 - História
 - Geografia
-
- Projetos de Tecnologia de Informação e Comunicação
 - Processos Ecológicos
 - Práticas em Processos Geodinâmicos
 - Ecossistemas Aquáticos
 - Práticas em Química Ambiental
 - Conduta Profissional e Relações de Trabalho
 - Geotecnologias e Interpretação de Imagens

2º ANO (497)

- Língua Portuguesa
 - Língua Inglesa
 - Educação Física
 - Matemática
 - Biologia
 - Física
 - Química
 - História
 - Geografia
-
- Análise Físico-Química da Água e Efluentes
 - Dinâmicas Atmosféricas e Recursos Energéticos
 - Ética e Cidadania Organizacional
 - Microbiologia dos Sistemas Naturais
 - Projetos em Educação Ambiental
 - Sistema de Tratamento de Águas e Resíduos

3º ANO (497)

- Língua Portuguesa
 - Língua Inglesa
 - Matemática
 - Física
 - Filosofia
 - Sociologia
-
- Aplicativos Informatizados em Meio Ambiente
 - Avaliação de Riscos e Impacto Ambiental
 - Gestão e Qualidade Ambiental
 - Manejo de Sistemas Florestais
 - Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Meio Ambiente
 - Poluição Ambiental e Saúde Pública
 - Tecnologia de Processos
 - Uso, Ocupação e Conservação do Solo

M-Tec Informática



Coord. Profº
Fulvio Caratin



Coord. Profº
Robson

1º ANO (1065)

- Língua Portuguesa
- Língua Inglesa
- Arte
- Educação Física
- Matemática
- Biologia
- Física
- Química
- História
- Geografia
- Filosofia
- Gestão de Sistemas Operacionais I, II e III
- Internet das Coisas
- Instalação e Manutenção de Computadores
- Suporte ao Usuário
- Projetos de Tecnologia de Informação e Comunicação
- Modelagem de Banco de Dados

2º ANO (493)

- Língua Portuguesa
- Língua Inglesa
- Matemática
- Biologia
- Filosofia
- Sociologia
- Programação de Computadores II
- Desenvolvimento de Sistemas
- Embarcados Suporte a Banco de Dados
- Suporte em Informática
- Gestão de Sistemas Operacionais I
- Redes de Comunicação de Dados

3º ANO (493)

- Língua Portuguesa
- Língua Inglesa
- Matemática
- Biologia
- Filosofia
- Sociologia
- Gestão de Sistemas Operacionais II
- Redes de Comunicação de Dados II
- Computação em Nuvem e Mídias Sociais
- Ética e Cidadania Organizacional
- Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Informática
- Segurança Digital
- Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação



M-Tec Recursos Humanos



Coord. Profº
Fulvio Caratin



Coord. Profº
Jaqueline

1º ANO (1053)

- Língua Portuguesa
- Língua Inglesa
- Arte
- Educação Física
- Matemática
- Biologia
- Física
- Química
- História
- Geografia
- Filosofia
- Sociologia
-
- Estudos Jurídicos das Relações Trabalhistas
- Projetos de Tecnologia de Informação e Comunicação
- Comportamento Organizacional
- Qualidade de Vida e Saúde e Segurança no Trabalho

2º ANO (600)

- Língua Portuguesa
- Língua Inglesa
- Educação Física
- Matemática
- Biologia
- Física
- Química
- História
- Geografia
- Filosofia
-
- Projeto Integrador II
- Cálculos de Folha de Pagamento
- Estudos do Regime de Trabalho Celetista
- Relações Jurídicas do Trabalho

3º ANO (600)

- Língua Portuguesa
- Língua Inglesa
- Matemática
- Sociologia
-
- Cargos, Carreira e Remuneração
- Comunicação Corporativa Teoria
- Qualidade de Vida e Saúde e Segurança do Trabalho
- Gestão de Desempenho
- Modelos de Gestão
- Comportamento Organizacional
- Ética e Cidadania Organizacional
- Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Recursos Humanos

Técnico em Administração



Coord. Profº
Hudson Silva

MÓDULO I (891)

- Planejamento Empresarial
- Planejamento e Organização de Rotinas Administrativas
- Ações Estratégicas de Marketing
- Cálculos Financeiros e Estatísticos
- Ética e Cidadania organizacional
- Aplicativos informatizados
- Economia e Mercado
- Planejamento e Organização de Rotinas de Departamento Pessoal

MÓDULO II (891)

- Administração Mercadológica
- Legislação Empresarial
- Processos Administrativos em Recursos Humanos
- Custos, Processos e Operações contábeis
- Processos Comerciais
- Desenvolvimento de Modelos de Negócios
- Linguagem, Trabalho e Tecnologia
- Planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Administração

MÓDULO III (891)

- Administração Financeira e Orçamentária
- Processos Logísticos Empresariais
- Administração da Produção e Serviços
- Tecnologia da Informação Aplicada a Administração
- Administração Pública
- Comércio Internacional
- Inglês Instrumental
- Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Administração

Técnico em Logística



Coord. Prof.
Hudson Silva

MÓDULO I (977)

- Processos e Operações logísticas
- Materiais e Cadeia de Suprimentos
- Operações Integradas de Movimentação e Armazenagem
- Aplicativos informatizados
- Qualidade Aplicada à Logística
- Linguagem, Trabalho e Tecnologia
- Ética e Cidadania organizacional
- Segurança e Ambiente organizacional

MÓDULO II (977)

- Custos Logísticos
- Economia e Comércio Internacional
- Inglês Instrumental
- Legislação Tributária
- Operações de Transporte
- Planejamento, Programação e Controle da Produção
- Tecnologia da Informação Aplicada à Logística
- Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Logística

MÓDULO III (471)

- Organização e Estrutura de Transportes
- Organização das Ações em Saúde e Segurança no Trabalho
- Estudos da Logística Internacional e Economia
- Processos de Organização da Logística Reversa
- Procedimentos de Gestão da Qualidade Total
- Tecnologia da Informação Aplicada à Logística
- Legislação Tributária
- Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Logística

Técnico em Informática



Coord. Prof
Marcelo Onuki

MÓDULO I (935)

- Linguagem, Trabalho e Tecnologia
- Suporte ao Usuário
- Operação e Configuração de Aplicativos
- Gestão de Sistemas Operacionais I
- Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação
- Instalação e Manutenção de Computadores
- Programação de Computadores I
- Modelagem de Banco de Dados

MÓDULO II

- Suporte em Informática
- Desenvolvimento de Sistemas Embarcados
- Gestão de Sistemas Operacionais II
- Redes de Comunicação de Dados I
- Programação de Computadores II
- Suporte a Banco de Dados
- Planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Em Informática

MÓDULO III

- Inglês Instrumental
- Gestão de Sistemas Operacionais III
- Segurança Digital
- Redes de Comunicação de Dados II
- Internet das Coisas
- Computação em Nuvem e Mídias Sociais
- Ética e Cidadania Organizacional
- Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Informática

Novo

Técnico em Química



Coord. Profª
Beatriz

MÓDULO I (1149)

- Linguagem, Trabalho e Tecnologia
- Projetos de Tecnologia de Informação e Comunicação
- Análise de Processos Físico-Químicos I
- Tecnologia dos Materiais Inorgânicos
- Princípios da Química Orgânica
- Química Geral Experimental

MÓDULO II (1149)

- Inglês Instrumental
- Microbiologia Industrial
- Análise Química Qualitativa e Quantitativa
- Estudo de Ações de Segurança do Trabalho na Área Química
- Química dos Polímeros
- Análise de Processos Físico-Químicos II
- Operações Unitárias nos Processos Industriais I
- Planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Química

MÓDULO III (1149)

- Tecnologia dos Processos Industriais 00 Prática Profissional Prática Profissional
- Operações Unitárias nos Processos Industriais II
- Processos Eletroquímicos
- Química Ambiental
- Análise Química Instrumental
- Química dos Alimentos
- Conduta Profissional e Relações de Trabalho
- Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Química



site:etecclubatao.cps.sp.gov.br

- REGIMENTO ESCOLAR
- ESTÁGIO/APRENDIZAGEM
- TCC
- MANUAL DE ACESSO (TEAMS E NSA)
- HORÁRIOS DE AULAS

INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR



HORÁRIOS DE AULAS

Integrados

Manhã

7h às
12h15
ou
13h05

Tarde

12h45 às
18h00
ou
18h50

Obs.: verificar as salas
com horário diferenciado

**Noturno
Sede**

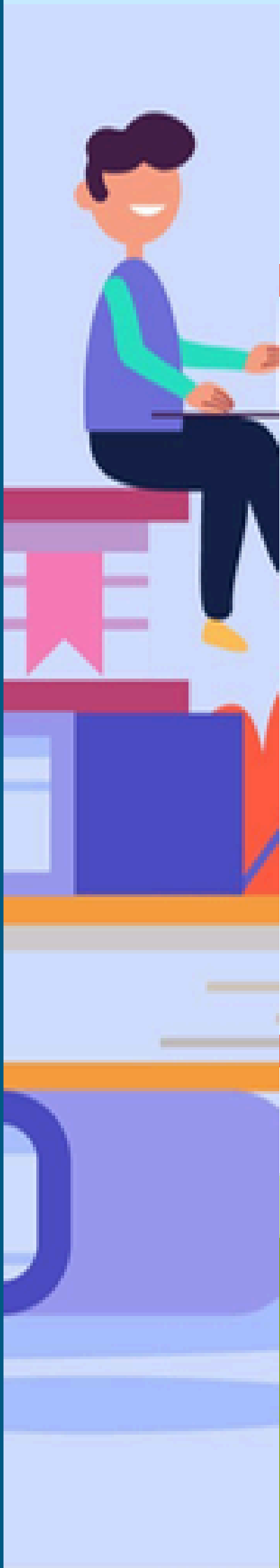
19h00
às
23h00

Professores

ADEMIR
ALDOMIRO
ALESSANDRO
ALEX PAULO
ALEXANDRA
ALINE
ANDRÉ SOUZA
ANDRE SEOANE
ANDRE VICENTE
ANDREA
BEATRIZ
BRUNO
CARLOS
DANIELA
DEYSE
DEBORA
DOUGLAS
ELLEN
FABIO CAHN
FATIMA
FERNANDO
FULVIO
HUDSON
HUGO
JADSANIE
JAQUELINE
JENEFFER
KLAUDIA
KLEBER

LUCAS
MARCELO
MARCO
NADJA
NELSON
NILSON
PAULO ROGÉRIO
PRYSCILLA
RAFAEL MOURA
RAFAEL SANTOS
ROBÉRIA
ROBSON
RODRIGO DINIZ
ROSE KELLY
RUBIA
SIMONE
TATIANE
THAIS
THIAGO
TUPI
VINICIUS
WELLINGTON





Funcionários

Auxiliar Docente, Administrativos,
Bibliotecário e Operacionais

**KEILA
MIRA**

Secretaria Acadêmica

**ANTÔNIO
BRUNNA
DIEGO**

*Administrativo e
Diretoria de Serviços*

LEANDRO

Biblioteca

**BEN GAZARRA
CARLOS
JEFERSON
JOSÉ ORLANDO JR
JOSIVALDO
SIDNEY**

Vigilância

**CLEIDE
EDNEIA
JOSÉFA**

Limpeza

**INDAQUIM
JUCIRENE
SIMONE
GENECI (PIU)**

Merenda

Laboratórios

**BEATRIZ
FERNANDO
MARIANA**

Informática, Maker e Meio Ambiente

E-MAILS GESTÃO-CHAT

- Profª Kely - e181dir@cps.sp.gov.br - Superintendente.
- Prof. Alexandre - e181adm@cps.sp.gov.br - Chefe de Serviços.
- Profª Margaret - e181acad@cps.sp.gov.br - Chefe Acadêmica.
- Profª Simone - e181.pedagogica@etec.sp.gov.br - Coordenação Pedagógica.
- Prof. Andréa- e181.educacional@etec.sp.gov.br - Orientador Educacional.
- Profª Viviane - e181.ata@etec.sp.gov.br - Assistente Técnica II.

E-MAILS COORDENADORES DE CURSO - CHAT

- Prof. Fulvio - fulvio.caratin@etec.sp.gov.br - MTEC BNCC - manhã e tarde.
- Prof. André Vicente - andre.vicente3@etec.sp.gov.br - MTEC Meio Ambinete.
- Prof Robson - robson.rocha4@etec.sp.gov.br - MTEC Informática.
- Profº Jaqueline - jaqueline.bellato@etec.sp.gov.br - MTEC Recursos Humanos.
- Prof Andre Souza - andre.souza338@etec.sp.gov.br - MTEC Administração e Logística
- Profº Hudson - hudson.silva25@etec.sp.gov.br - Logística e Administração.
- Prof. Marcelo - marcelo.onuki01@etec.sp.gov.br-Informática.
- Profª Beatriz - beatriz.barbosa143@etec.sp.gov.br - Química



(13) 3375-2175 - (13) 3365-9170



(13) 992115740



e181acad@cps.sp.gov.br



Rua Tamoyo, 230 - Vila Couto Cubatão



Etec de Cubatão



[@etecdecubatao](https://www.instagram.com/etecdecubatao)



etecdecubatao.cps.sp.gov.br

INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO